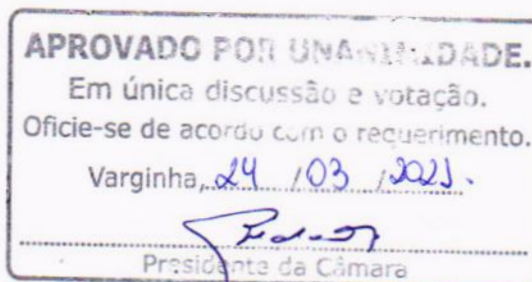




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 57/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes **informações sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:**

1. Informar qual a destinação das lâmpadas de vapor de sódio que foram substituídas por lâmpadas de LED.
2. Enviar cópia do contrato firmado junto à empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.
3. Informar se a substituição contemplará toda a zona urbana do município de Varginha e a projeção da quantidade de lâmpadas que serão substituídas, conforme o projeto elaborado.
4. Informar qual o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal pela aquisição das lâmpadas de LED, bem como pela execução do serviço de substituição.
5. A troca das lâmpadas gerará economia do consumo de energia custeado pelo Município e, conseqüentemente, resultará em valores mais baixos?
6. Quais benefícios a adoção das lâmpadas de LED gerarão para a população em termos de valores? Ou seja, supondo que haverá redução no consumo, o valor pago pela taxa de iluminação pública também será reduzido de maneira proporcional?
7. Existe previsão para o término da empreitada?

Requerimento Nº 57/2021 - página 1



Câmara Municipal de Varginha

- 8. Nos termos da Lei Municipal n. 3.813/2002, esclarecer como é realizado o cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, repassado aos consumidores.**
- 9. Existe diferença de cobrança da CIP entre imóveis destinados a fins residenciais e comerciais?**

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a melhoria da iluminação das vias da cidade proporciona mais segurança e comodidade para os cidadãos que transitam durante o período noturno, facilitando o deslocamento, gerando conforto visual e permitindo a ampliação da utilização dos espaços públicos nos mais diversos horários, bem como contribui para a menor incidência de práticas criminosas em locais ermos.

Dessa forma, visando à melhoria na prestação de serviços à população varginhense, em meados de agosto do ano de 2020, a Prefeitura Municipal firmou contrato junto à empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda “visando a substituição, melhoria e eficientização energética da iluminação pública da cidade, com recursos próprios do município, com o objetivo de substituir as atuais lâmpadas de vapor de sódio, instaladas há mais de 30 anos, pela nova tecnologia de LED”.

Conforme os dados obtidos pelas notícias divulgadas pelas mídias locais, cerca de 17.200 lâmpadas serão instaladas nas ruas, praças e avenidas da cidade, de forma que os questionamentos trazidos neste requerimento fazem-se necessários para transparência e compreensão da população acerca dos projetos executados pelo poder executivo.

Ademais, sabe-se que as lâmpadas de LED geram economia de energia elétrica em até 80% comparadas às lâmpadas convencionais, além de possuírem vida útil até cinco vezes maior e, consequentemente, maior durabilidade.

Assim, é cediço que as lâmpadas com a tecnologia LED consomem menos, possuem iluminação excelente, possuem manutenção facilitada e são ecologicamente sustentáveis, uma vez que não possuem metais pesados em sua composição.

Sabendo que os munícipes arcam com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, popularmente conhecida como “taxa de iluminação” arrecadada pela CEMIG e repassada ao município e que o projeto de substituição das lâmpadas gerará economia na despesa com iluminação pública,



Câmara Municipal de Varginha

este vereador foi procurado por diversos munícipes para questionar o Poder Executivo se a economia gerada será repassada ao consumidor, na forma de descontos na taxa da iluminação.

Além do exposto, salienta-se que ainda hoje nesta urbe existem logradouros que são desprovidos de iluminação pública na via, o que gera uma situação de inconformismo, uma vez que os munícipes realizam o pagamento da CIP regularmente.

Assim, visando obter informações adequadas e transparentes, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento. Por fim, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município, para conhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de março de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Daniel R. Farias
DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

Roberto Dias Valério
Roberto Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Rodrigo Silva Naves

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB

Requerimento Nº 57/2021 - página 3